INDICAÇÃO Nº. **1352/2021** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1481/2021

" Dispõe sobre implantação da Farmácia sem Papel, integrando os sistemas dar farmácias com das unidades de saúde para liberação de remédios dentro do SISS sem necessidade de utilização de papel. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade implantação da Farmácia sem Papel, integrando os sistemas dar farmácias com das unidades de saúde para liberação de remédios dentro do SISS sem necessidade de utilização de papel.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de agosto de 2021.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 10 / 08 / 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a Prefeitura de Barueri já lançou o Programa Barueri sem Papel, que além de facilitar o encaminhamento das demandas que chegam a secretaria também caminham em total harmonia com a sustentabilidade reduzindo o uso de folhas e consequente uso de matéria prima. A plataforma SISS Barueri utilizada em todas as unidades de saúde e farmácias são também uma ferramenta que suporta com excelência tal alteração onde no momento do atendimento o Médico ao receitar a medicação ao paciente poderá enviar a solicitação com descrição do medicamento e dosagem diretamente no prontuário do paciente, que pode ser facilmente acessada pelo Farmacêutico que ao dispensar a medicação precisa registrar o paciente, atualmente esse procedimento necessita da receita física em forma de papel, a implantação desse programa além de tais benefícios também vai de encontro a um problema comum em consultórios, perda de receitas, receitas rasurada, receitas vencidas. Com o novo procedimento adotado e necessário uma rápida intervenção do

Nº - 45

médico no prontuário do paciente pós consulta para liberação do medicamento bastando o paciente ir a farmácia com documento de identificação e retirar o remédio, podendo ainda o App Saúde Barueri notificar ao paciente a proximidade de vencimento da sua receita para procurar o seu médico.

Fls: Nº 02
Proc. Nº 14901/2021